



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 01/CMS/2024.

Dispõe sobre o desmembramento e reorganização do Plano de Carreira dos Profissionais da Saúde, e dá outras providências Saúde.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8080 de 19 de julho de 1990, Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, Lei municipal nº. 1.025/GP/2009, Regimento interno.

Considerando:

- As resoluções das propostas aprovadas nas últimas 05 conferências de saúde;
- As novas legislações vigentes dos profissionais da saúde e suas especificidades;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova o desmembramento e reorganização do Plano de Carreira dos Profissionais da Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Santo Antônio do Leverger-MT, 08 de abril de 2024.

LUIS CARLOS TALAVEIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 01/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES
Prefeita Municipal

e-mail: cmsleverger@gmail.com; Rua Treze de Junho nº69, Bairro: Centro. Santo Antônio do Leverger-MT